



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0200874-63

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0200874-63

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 00405659/91

REGISTRO GERAL

FICHA

200.874/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **200.874**

RS

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,002343245, que corresponderá ao APARTAMENTO n° 203 (duzentos e três), a localizar-se no Segundo (2º) Pavimento, do BLOCO 05 (cinco), do PARQUE CASTELLAMARE, a situar-se à numeração predial do logradouro não denominado, n° 185, Rua Luciano PiuZZi, n° 147 e Rua Wilson Stadler, n° 158, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área total construída de 49,7673 m², sendo 38,4000 m² de área construída privativa de utilização exclusiva e 11,3673 m² de área de uso comum construída coberta; área de estacionamento descoberta de uso exclusivo de 12,0000 m², correspondente à Vaga n° 101 (cento e um), do Estacionamento Descoberto a localizar-se ao nível do Térreo, fora da projeção do bloco e área de uso comum descoberta de 26,8074 m², perfazendo a área correspondente ou global de 88,5747 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e partes comuns de 0,002343245 e quota do terreno de 46,4005 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote n° 02-C (dois-"cé"), resultante da subdivisão do Lote n° 02 (dois), da Quadra n° 02 (dois), da Planta VILA DAS INDÚSTRIAS I, situado no bairro Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 112,00 metros de distância da esquina com a Rua Cid Marcondes de Albuquerque (S.403), de forma retangular, medindo 57,90 metros de frente para a Rua Luciano PiuZZi (S.402.A); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 342,00 metros e confronta com a Faixa Não Edificável - previsão de passagem de rua (Lote n° 02-B); pelo lado esquerdo mede 342,00 metros e confronta com o Lote Fiscal n° 002.000; e na linha de fundos, onde mede 57,90 metros, confronta com a Rua Wilson Stadler (S.404.A), onde faz outra frente; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 19.801,80 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Mário Werneck, n° 621, 1º andar - Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.343.492/0001-20.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registro 7 (sete) da Matrícula n° 97.483 e Matrícula n° 184.826, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2018. (a)
Carla Rubia dos Santos OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/200.874 - Consoante o que consta da averbação 3 (três), da Matrícula n° 184.826, deste Ofício de Registro de Imóveis, por requerimento de Averbação de Patrimônio de Afetação, firmado nesta Capital, em 10 de agosto de 2016, pela proprietária, construtora e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1º andar - Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.343.492/0001-20, com firmas reconhecidas, do qual encontra-se uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, a **incorporação imobiliária** objeto do registro 1 (um), da referida Matrícula n° 184.826, relativa ao empreendimento denominado **PARQUE**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
200.874

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **28/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0200874-63

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0200874-63

CONTINUAÇÃO

CASTELLAMARE, foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei n° 4.591/64, alterada pela Lei n° 10.931, de 02.08.2004, pelo qual o terreno e as suas acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, não se comunicando com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas à incorporação objeto daquele registro, não respondendo por outras dívidas da Incorporadora. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2018. (a)

Carla Rubia dos Santos
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/200.874 - Consoante o que consta do registro 5 (cinco), da Matrícula n° 184.826, deste Ofício de Registro de Imóveis, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2018. (a)

Carla Rubia dos Santos
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-3/200.874 - Prot. 576.628, de 16/03/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato n° 8.7877.0283741-9, por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 19 de fevereiro de 2018, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O CANCELAMENTO PARCIAL da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau, mencionada na averbação 2 (dois), em virtude da liberação da Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula daquele gravame, por expressa autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **28/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0200874-63

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0200874-63

RUBRICA

FICHA

200.874/ 02F

CONTINUAÇÃO

pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, constante do Contrato, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2018. (a)

radue OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/200.874 - Prot. 576.628, de 16/03/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato n° 8.7877.0283741-9, por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 19 de fevereiro de 2018, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já mencionada, representada por seu procurador, BRUNO GUILHERME STUTZ, brasileiro, solteiro, maior, assistente técnico de crédito imobiliário, portador da C.I. n° 9.498.197-2-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 047.014.949-33, com endereço comercial à Rua Bispo Dom José, n° 2205 - Batel, nesta Capital, nos termos do instrumento público de Procuração, lavrado às fls. 75 a 81, do Livro n° 2164, no Nono (9º) Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, em 19 de maio de 2017, **VENDEU** a **TERTULIANO GONÇALVES MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, portador da C.I. n° 14.950.729-9-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 157.334.478-85, residente e domiciliado à Rua Da Lua, n° 249, casa 17 - Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$177.277,36 (cento e setenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo R\$19.982,36 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$128.377,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e sete reais), mediante financiamento concedido; R\$41.351,56 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com recursos próprios; R\$5.795,80 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e o restante de R\$1.753,00 (um mil setecentos e cinquenta e três reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 7967/2018, sobre o valor de R\$177.277,36, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 12/04/2018. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 22/12/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 20/06/2018 e

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **28/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0200874-63

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0200874-63

CONTINUAÇÃO

Guia GR-FUNREJUS n° 14000000003448020-5, no valor de R\$354,55, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,10). Dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2018. (a)

Carla Rubia dos Santos
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-5/200.874 - Prot. 576.628, de 16/03/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato n° 8.7877.0283741-9, por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 19 de fevereiro de 2018, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, TERTULIANO GONÇALVES MOURA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$128.377,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e sete reais), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 19 (dezenove) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 16 de março de 2018. Taxas anual de Juros: Nominal 6,5000% e Efetiva 6,6971%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interviente Construtora/Fladora/Incorporadora/Entidade Organizadora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Mário Werneck, n° 621, 1° andar - Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.343.492/0001-20. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2018. (a)

RB.

(CFI)

AV-6/200.874 - Prot. 621.595, de 09/10/2019 - Consoante requerimento firmado em Curitiba-PR, em 20 de setembro de 2019,

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **28/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0200874-63

CERTIDÃO



RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

200.874/ 03F

CONTINUAÇÃO

devidamente assinado e com firmas reconhecidas e faz prova os Certificados de Vistoria de Conclusão de Obras n°s 362158 e 362461, expedidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 12/06/2019 e 28/06/2019, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 001172019-88888757, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 26/06/2019, com validade até 23/12/2019, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS dos Blocos 01 (um) ao 13 (treze)**, com a área de 9.235,20 metros quadrados, **Blocos 14 (quatorze) ao 25 (vinte e cinco)**, com a área de 8.524,80 metros quadrados, e ainda, **Guarita**, com a área de 15,06 metros quadrados, **Castelo D'Água**, com a área de 11,34 metros quadrados, **Edifício Garagem, Vestiários, DML, Administração e Refeitório**, com a área de 4.010,62 metros quadrados e **Recreação Coberta**, com a área de 201,35 metros quadrados, estas constituindo **Áreas de Uso Comum**, totalizando 21.998,37 metros quadrados de área construída, integrantes do Conjunto Residencial denominado **PARQUE CASTELLAMARE**, do qual faz parte a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, tendo tomado o n° 185 da numeração predial da Rua Brasil Paraná de Cristo, o n° 147 da numeração predial da Rua Luciano Piuizzi e o n° 158 da numeração predial da Rua Wilson Stadler. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento n° 14000000005138271-2 no valor de R\$5.728,68, apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula n° 184.826, desta Serventia, em que foi registrada a incorporação do empreendimento; e a taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS, referente ao ato sem expressão econômica lançado nesta matrícula, no valor de R\$15,20, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$60,79). Dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2019.

(a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

BE./AB

AV-7/200.874 - Prot. 629.254, de 21/01/2020 - A requerimento firmado em Curitiba-PR, em 05 de dezembro de 2019, pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ/MF 08.343.492/0001-20, com firmas reconhecidas, que fica arquivado nesta Serventia e consoante o que consta na averbação 39 (trinta e nove), da matrícula n° 184.826, desta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Averbação 1 (um)**, da presente matrícula, referente ao **Regime de Afetação**, haja vista a **extinção** deste regime, em face da conclusão das obras do Conjunto Residencial denominado PARQUE CASTELLAMARE, do qual faz parte a unidade autônoma a que se refere esta matrícula, a teor do disposto no artigo 31-E, I, da Lei n° 4.591/64. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n°

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **28/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0200874-63



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2020. (a)

Carla Rubia

AGENTE DELEGADO.

BE/NFB.

AV-8/200.874 - Prot. 790.643, de 08/05/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis, em 11 de abril de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo em vista que o devedor fiduciante, TERTULIANO GONÇALVES MOURA (CPF/MF nº157.334.478-85), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 14240/2024, sobre o valor de R\$185.690,17, em 27/03/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010400701-5 no valor de R\$371,38, em 09/05/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

GHSC.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **28/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0200874-63



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 200.874, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 23 de maio de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.fJ6XP.R4rld-7CVOc.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **28/05/2024**